



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária Valdic Júnio Alves Primo de Avanhandava - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00415825/2025-22

Interessado: sap-pp-pavan, Penitenciária Valdic Júnio Alves Primo de Avanhandava

Assunto: Aquisição de vestuário para os sentenciados -

[

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

AUTORIZO A AQUISIÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação e Aquisição de Itens de Vestuário para Sentenciados desta Unidade Prisional, em favor da empresa **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, CNPJ 49.325.434/0001-50, conforme o art. 75, incisos IX e XV, da Lei 14.133/2021;

Art. 75 – É dispensável de licitação

Inciso IX: Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Inciso XV – Para contratação de instituição

brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

AUTORIZO a despesa decorrente conforme nota de reserva **2025NR00249** no valor de **R\$ 144.920,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**;

RETORNEM-SE os autos para a Seção de Finanças e Suprimentos para divulgação nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Avanhandava, na data de sua assinatura.

VAGNER FERREIRA DOS SANTOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
ESTABELECIMENTO PENAL



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira Dos Santos, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 09/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085361893** e o código CRC **F4B1D371**.